



FUNDAÇÃO
HOSPITAL MUNICIPAL
GETÚLIO VARGAS

PROCEDIMENTO OPERACIONAL
PADRÃO
Nº 1.4.007

Atividade: ROTINA DE ÓBITO

Data da Emissão:

20/06/2013

Data da Revisão:

08/04/2019

**Data da Próxima
Revisão:**

08/04/2021

Responsável:

- Enfermeiro/Técnico de enfermagem

Edição/ Revisão:

03

Objetivo:

- Estabelecer a rotina de controle dos óbitos da UTI

Material necessário:

- Material de escritório

Principais atividades

Responsável

- Enfermagem deverá chamar o médico para constar o Óbito
- Enfermagem deverá preencher (com data e hora do óbito) o formulário de óbito em 3 vias entregando uma vias para a segurança outra na central de leitos e no prontuário FHMGV
- Em caso de morte violenta ou de causa não identificada o médico deverá preencher o formulário do DML em 3 vias,
- A 1ª via do formulário ao DML ficará com a segurança e será entregue ao DML na retirada do corpo. Uma das vias ficará com o serviço de recepção da FHMGV e a 3ª via permanecerá no prontuário do paciente
- A enfermagem deverá fazer contato telefônico com familiar pedindo sua vinda

Enfermeira/
Técnica de
Enfermagem

à FHMGV para conversar com o médico

- A enfermagem deverá arrumar o corpo, identificando com esparadrapo e etiquetas, colocando lençol descartável conforme o sexo (rosa feminino, azul masculino) e transportando o corpo em carro específico do morgue.
- A enfermagem, com apoio da segurança, deverá evitar a remoção do corpo se verificada a presença de familiares no corredor
- A notícia do óbito deve sempre dada pelo médico dentro de um consultório
- Quando o familiar receber do médico a notícia do óbito este será encaminhado para recepção, de posse do documento de identidade do paciente, para emissão da certidão de óbito
- Em caso de morte violenta, após o familiar receber do médico a notícia do óbito este será encaminhado, de posse de documentos do paciente para 1ª Delegacia de Polícia, que é responsável por acionar o serviço médico legal para remoção do corpo
- A enfermagem deverá proceder a entregar dos pertences aos familiares, protocolando, conforme rotina da FHMGV
- Caso o familiar manifeste a intenção de ver o corpo a enfermagem deverá acompanhar o processo dentro do setor de internação
- Em caso de morte de desconhecido a recepção entrará em contato com a 1ª Delegacia de Polícia para que a mesma acione o DML na intenção de remoção do corpo.
- Em caso de não identificação de paciente clínico que foi à obito, ficam, a Assistente Social e o Departamento Jurídico da FHMGV responsáveis pela busca ativa de dados que comprovem a sua identificação posterior registro da declaração de óbito;
- O registro do óbito na 1ª Delegacia de Polícia, em caso de óbito de pacientes clínicos só ocorrerá com identificação positiva.

Resultado Esperado:

- Organizar a rotina dos óbitos da UTI

Elaborado por:

Rafaella Giacomoni

Coord. Linha Adulto

Revisado por:

Franciele dos Santos Dutra

Chefia UTI

Aprovado por:

Loredi Becker

Diretora Assistencial